



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022 - PPGA  
REALIZADA PELO COLEGIADO EM 04/07/2022**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 16h, reuniram-se por meio de videoconferência no ZOOM, Cloud Meetings, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Coordenadora, Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, que presidiu a sessão; e dos seguintes conselheiros; o último ex-Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, o Representante dos Docentes Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, o Representante dos Egressos, Me. André Luiz de Souza Freitas, o Representante dos Discentes Davy Ítalo Ribeiro da Silva e a secretária do PPGA Sandra Demétrio de Souza. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: 1. Informes: a) Pedido de desligamento do NDP/PPGA pelo Prof. Eugenio Avila Pedrosa: foi notificado pela Presidente o desligamento do professor do NDP/PPGA, informando que o mesmo continua sua relação com o Programa nas atividades vinculadas ao PROCAD Amazônia, mantendo seus relatórios atualizados. b) sobre as planilhas de docentes LP1 com previsão de aplicação de recursos PROAP e PDPG-FAPERÓ, a presidente comunicou que nenhum pesquisador desenvolveu as planilhas com suas previsões; c) Defesas das discentes AINARA ALICIA VARJAO DOS SANTOS AINARA ALICIA VARJAO DOS SANTOS e NUBIANA DE LIMA IRMAO PEDRUZZI– turma 2019, comunicou que foi necessário prorrogar no SIGAA por mais 6 meses, efetuando justificativas; d) Transmissão da Gestão da Coordenação do PPGA a partir de 08.07.2022: a Coordenadora considerando o término de seu mandato, que vai até dia 07 deste mês, agradeceu com tom de despedida, enfatizando o crescimento e os esforços realizados nesta passagem pelo programa. 2. Redistribuição de orientação: devido às dificuldades por necessidade de deslocamento em função de seu Pós-Doutorado, o Prof Dércio Bernardes, solicitou que fosse repassado seu orientando, Paulo Afonso, para um professor que tenha um pouco mais de disponibilidade. A Profa Mariluce se prontificou em receber o referido discente, propondo a co-orientação do Prof. Otacílio Carvalho, em concordância com o colegiado, passando assim a ser, a partir desta data, a nova orientadora do mestrando. Decisão: Aprovado. 3. Ad referendum liberação recursos PROAP para as inscrições dos Discentes: a Coordenação colocou à apreciação do Colegiado a autorização que realizou para utilização dos recursos previstos do PROAP, a fim de custear as inscrições em favor dos mestrandos que tiveram seus artigos aprovados para apresentar no ENANPAD. Decisão: Aprovado por unanimidade. 4. Ad Referendum prazo entrega de artigo da dissertação de Fernanda Siqueira, conclusão curso: considerando o alto desempenho e comprometimento da referida mestranda, a Presidente informou que, de forma excepcional, prorrogou o prazo para entrega do Artigo da dissertação da discente em função de que os outros que ela apresentou, embora com bom conteúdo, não atendiam aos critérios do Programa no tocante ao tema do artigo. Solicitando assim, a apreciação do colegiado, visando a ratificação do ato. Decisão: Aprovado por unanimidade. 5. Comissão Processo Seletivo 01/2022/PPGA/UNIR turma 2023: a Presidente deu voz ao colegiado para que fizessem suas sugestões de composição de membros da nova comissão do processo seletivo 2022 para ingresso 2023. Foram assim apontados, sobre a presidência da primeira, a Profa. CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, o Prof. CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, a Profa. CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, Prof. HAROLD DE SA MEDEIROS, e, para apoio técnico, a secretária SANDRA DEMETRIO DE SOUZA. Após discussão foi consensado que o Prof. Haroldo, como coordenador, deverá encarregar-se da divulgação do processo seletivo na comissão. Decisão: Aprovado. 6. Apreciação da planilha com previsão de recursos PDPG/FAPERÓ para pesquisa de

campo LP2: a presidente apresentou a composição dos gastos previstos na planilha com a previsão de recursos da referida linha e recomendou o esforço da aplicação desses e dos recursos do PROAP, pelas duas linhas. Nessa ocasião foi informado que o próximo coordenador fará a gestão do Projeto PDPG/FAPERÓ. Decisão: Aprovado. 7. Atualização da proposta pedagógica do PPGA – Relator Prof. Haroldo Medeiros: apresentou parecer favorável a adoção de identificação da proposta com a recomendação que o processo seletivo discente com ingresso para 2023 adote a proposta pedagógica e que em reunião posterior do colegiado ou mediante assembleia sejam decididas as disciplinas a serem ofertadas. Decisão: Aprovado. 8. Recomposição do corpo docente da linha 2 de pesquisa – Proponente – Prof. Dércio Bernardes: tendo como base o artigo 10º do regimento interno, o proponente propôs a mudança do status da professora SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR para permanente e no lugar desta, convocar o professor OTACÍLIO MOREIRA CARVALHO, já credenciado, como colaborador do Programa, visto que este estava na lista de espera para tal na última seleção. Decisão: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sandra Demétrio de Souza, secretária do PPGA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA, Membro**, em 06/07/2022, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 07/07/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 11/07/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022898** e o código CRC **CF35FEDE**.